

PORTARIA Nº 464/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

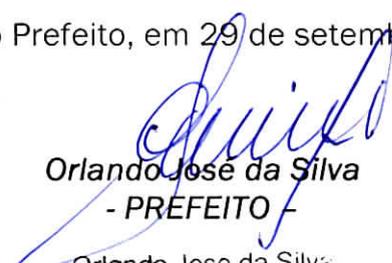
RESOLVE:

I – Lotar, o Servidor **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 759, portador da cédula de identidade nº 2292448 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 562.045.314-68, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68